Dossiê da emenda Pix 202442510013

Plano de ação 09032024-068678 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 711 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Ivete da Silveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO (SC)
Município / IBGE	Treze de Maio / 4218400
População (IBGE)	7679
Valor previsto	R$ 75.000,00
Custeio / investimento	R$ 75.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 75.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Custeio da Saude

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442510013 de Ivete da Silveira

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 75.000,00: 2024OB009968

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-04-25 - R$ 36.005,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição parcelada de materiais de consumo, higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: SILVIERI SUPERMERCADOS LTDA ME (04078536000180)

Análise: O objeto do documento (materiais de consumo, higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde) tem relação temática com 'Custeio da Saúde', mas o documento não menciona a emenda nem indica que o recurso dela foi usado nessa contratação. O valor do documento (R$ 36.005,00) difere do valor repassado (R$ 75.000,00) e não há no texto informação que explique a diferença. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento à emenda; registra-se apenas um indício de compatibilidade temática, com confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10698251000145/2025/41

[pncp_contrato] 2025-03-10 - R$ 22.293,50 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material gráfico destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: MICHELE CARVALHO DA SILVA FABRICACAO DE PAINEIS (23145557000116)

Análise: O documento se refere à Secretaria Municipal de Saúde, o que tem vínculo temático com o objeto declarado 'Custeio da Saúde', mas descreve fornecimento de material gráfico, objeto específico não identificado no objeto da emenda. O valor do documento (R$ 22.293,50) não é coerente com o valor repassado (R$ 75.000,00) e não há indicação de que este contrato use recursos da emenda. Não há evidência suficiente de

correspondência nas fontes consultadas; trata-se apenas de indício de relação temática, insuficiente para contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10698251000145/2025/30

[pncp_contrato] 2025-04-25 - R$ 12.780,90 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição parcelada de materiais de consumo, higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: MERCADO E DISTRIBUIDORA BRAYAN LTDA (18179332000140)

Análise: O objeto declarado da emenda é genérico ('Custeio da Saúde') e o documento trata de aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde, o que tem relação temática com saúde, mas não há correspondência clara de objeto ou meta. O valor do documento (R$ 12.780,90) é muito inferior ao valor repassado (R$ 75.000,00) e o documento não informa vínculo com a emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10698251000145/2025/42

[pncp_contrato] 2025-08-19 - R$ 24.330,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Chamamento público para credenciamento de empresas da área de comunicação, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em divulgar, de forma ampla, contínua e acessível, campanhas de saúde pública e informações de interesse coletivo por meio de radiodifusão sonora em frequência modulada (Rádio FM).

Fornecedor: SOCIEDADE RADIO TUBA LTDA (86432085000100)

Análise: O objeto declarado da emenda ('Custeio da Saude', repetido três vezes) é genérico e não descreve uma meta específica. O documento trata de credenciamento de empresas de comunicação para divulgação de campanhas de saúde por rádio FM, o que está relacionado ao setor de saúde, mas não há correspondência clara com o custeio declarado. O valor do documento (R$ 24.330,00) também difere do valor repassado (R$ 75.000,00) e não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato componha a execução da emenda. Não é possível confirmar correspondência; a comparação é insuficiente e o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10698251000145/2025/63

[pncp_contrato] 2025-09-12 - R$ 94.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Execução do Projeto "Saúde na Escola - Diagnosticar, Acolher e Cuidar", pelo Instituto FUCAP, instituição sem fins lucrativos, visando atender às metas do Programa Saúde na Escola (PSE) no município de Treze de Maio/SC.

Fornecedor: INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS - INSTIT (45290045000186)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda ("Custeio da Saude") é genérico e não menciona o Programa Saúde na Escola; o documento trata de projeto específico do PSE executado pelo Instituto FUCAP, com valor de 94.000,00, diferente dos 75.000,00 repassados. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento à emenda; confiança baixa, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/10698251000145/2025/67

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68678/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68678/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68678/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442510013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.